



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39-COLIC/2019

Modalidade: Pregão nº 08/2017

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

Instrumento: Contrato nº 11/2017.

Processo: 60090.000153/2017-73

A **UNIÃO**, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 11.904.791/3 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 856.162.818-91, e acordo com a Portaria de nomeação nº 2.166 de 5 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 150 de 6 de agosto de 2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 2.547, de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 29/06/2017, retificada no Diário Oficial da União de 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 61, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na nº Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993, registrar e autorizar o reajuste (índice IGP-DI/FGV), no período compreendido entre 08/2018 a 08/2019 do Contrato nº 11/2017, cujo valor mensal passará de **R\$ 1.635,93 (mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)** para o valor de **R\$ 1.706,56 (mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, a partir da assinatura deste Termo, conforme item 6.5 do Contrato nº 11/2017.

FERNANDO BAUER

Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a)**, em 24/09/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1872811** e o código CRC **453A1A3A**.